



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES**  
ESTADO DE PERNAMBUCO

LEI Nº 201/84

**EMENTA:** Determina o aumento para o servidor público municipal, estipula salário família, corrige as distorções e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BUENOS AIRES,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica determinado um aumento de vencimentos para o servidor público municipal de acordo com a tabela anexa.

Art. 2º - Fica estipulado em Cr\$3.000,00 (Três Mil Cruzeiros), o salário família para cada dependente do servidor estatutário desta Edilidade.

Art. 3º - Fica também autorizado o Chefe do Poder Executivo a corrigir as distorções existentes nos vencimentos atribuídos a determinados servidores desta Municipalidade.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor a partir de 1º de fevereiro de 1984.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 14 de fevereiro de 1984.

PEDRO CORREIA DE OLIVEIRA

- Prefeito -

T A B E L A

A N E X O \_ I

PESSOAL EFETIVO

QUANT	C A R G O E F E T I V O	NÍVEL	VENCIMENTO
01	Coletor - B		Cr\$ 90.000,00
01	Coletor - A		Cr\$ 80.000,00
01	Escriturário da Receita		Cr\$ 80.000,00
01	Encarregado do Posto do Mobral		Cr\$ 50.256,00
02	Fiscais		Cr\$ 50.256,00
01	Atendente		Cr\$ 50.256,00
01	Sec.da Junta de Serviço Militar		Cr\$ 50.256,00
01	Assistente Social		Cr\$ 40.000,00
01	Agente Arrecadador		Cr\$ 35.000,00
01	Motorista (disponibilidade)		Cr\$ 30.000,00
23	Professoras		Cr\$ 30.000,00
01	Enfermeira		Cr\$ 30.000,00
01	Cozinheira		Cr\$ 30.000,00
01	Atendente (disponibilidade)		Cr\$ 13.000,00
A P O S E N T A D A S			
QUANT	C A R G O	NÍVEL	VENCIMENTO
09	Professoras		Cr\$ 30.000,00

T A B E L A

A N E X O II

CARGOS EM COMISSÃO

QUANT.	CARGOS COMMISSIONADOS	SÍMBOLO	VERCIMENTO
01	Secretário do Prefeito	CC	Cr\$ 140.000,00
01	Assessor	CC	Cr\$ 140.000,00
01	Secretário de Administração Geral	CC	Cr\$ 140.000,00
01	Secretário de Finanças	CC	Cr\$ 140.000,00
01	Secretário de Educação e Cultura	CC	Cr\$ 140.000,00
01	Assessor da Câmara	CC	Cr\$ 50.000,00
	FUNÇÃO GRATIFICADA		
QUANT.	F U N Ç Ã O	SÍMBOLO	GRATIFICAÇÃO
01	Motorista	FG	Cr\$ 80.000,00
01	Tratorista	FG	Cr\$ 80.000,00
02	Diarista	FG	Cr\$ 50.256,00
02	Auxiliar de Secretaria	FG	Cr\$ 30.000,00
11	Professores	FG	Cr\$ 30.000,00
01	Auxiliar do Posto de Saúde	FG	Cr\$ 30.000,00
06	Serventes	FG	Cr\$ 30.000,00
10	Merendeiras	FG	Cr\$ 20.000,00

T A B E L A

A N E X O \_ III

CONTRATADOS

QUANT.	C A R G O	C I T	VENCIMENTO
02	Auxiliar de Contabilidade		Cr\$ 80.000,00
01	Tesoureiro		Cr\$ 80.000,00
01	Motorista		Cr\$ 80.000,00
01	Escriturário da Despesa		Cr\$ 80.000,00
03	Pedreiros		Cr\$ 72.000,00
21	Diaristas		Cr\$ 50.256,00
01	Auxiliar de Escrita		Cr\$ 50.256,00
02	Almoxarifes		Cr\$ 50.256,00
01	Vigilante		Cr\$ 50.256,00
02	Zeladores do Cemitério		Cr\$ 50.256,00
03	Serventes de Pedreiros		Cr\$ 50.256,00
01	Encarregado do Posto de Identificação		Cr\$ 50.256,00
01	Coordenadora da Merenda Escolar		Cr\$ 50.256,00
03	Supervisoras de Educação		Cr\$ 40.000,00
01	Secretária		Cr\$ 30.000,00
01	Auxiliar de Secretaria		Cr\$ 30.000,00
08	Professoras		Cr\$ 30.000,00
07	Professoras Profissionalizantes		Cr\$ 30.000,00
04	Atendentes		Cr\$ 30.000,00
01	Auxiliar de Serviço Eleitoral		Cr\$ 30.000,00
01	Estrutor da Banda		Cr\$ 30.000,00
01	Coordenador do Mobral		Cr\$ 30.000,00
01	Encarregado do Posto do Mobral (Lagoa do Outeiro)		Cr\$ 30.000,00
04	Telefonista		Cr\$ 30.000,00
03	Zeladoras		Cr\$ 30.000,00
01	Lavadeira		Cr\$ 30.000,00
01	Contínuo		Cr\$ 30.000,00
04	Mensageiros		Cr\$ 20.000,00
09	Professoras do Proderu		Cr\$ 15.000,00